



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.

Em 13 / 08 / 2021

DECRETO Nº 1796/2021


Valéria Coutinho Ferreira
Secretária de Governo

*Aprova o Regimento Interno do
Conselho Municipal de
Patrimônio Cultural-COMPAC.*

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Paula Cândido – MG.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Patrimônio Cultura-COMPAC, por seus membros em reunião do dia 12 de agosto de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paula Cândido, 13 de agosto de 2021.


DANIEL GOMES CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL